

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



PORTO ALEGRE, 02 de outubro de 19 85

FLS.

MATRÍCULA

1

55.574

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 214.....do BLOCO "9" do CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE - JARDIM - Setor "D", com entrada pelo nº 1145 da avenida Fabio Araujo Santos, localizado no 1º andar ----- ou 2º pavimento, o 2º da direita para a esquerda de quem sai do vestíbulo e olhar para o lado esquerdo,..... com a área real privativa de 75,50 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 6,54 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 28,76 m², perfazendo a área global real de 110,80 m², correspondendo-lhe a quota ideal equivalente a 0,0017205 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.- O terreno sobre o qual esta construído o edifício esta situado no Bairro Nonoai, no quarteirão formado pelas av. Nonoai, Vicente Monteggia, rua Frederico Etzberger, e uma parte ainda não urbanizada, a saber: UM TERRENO de configuração irregular, medindo 298,47m de frente, ao Sul, no lado par do futuro prolongamento da rua Frederico Etzberger, por uma linha curva de Oeste para Nordeste, que começa num ponto do aludido prolongamento, distante 427,52m de um ponto do lado par da avenida Vicente Monteggia que, por sua vez dista 180,00m da esquina da avenida Nonoai, na divisa Leste mede 93m40, onde se divide com terreno remanescente de Calich, Perna Construções e Incorporações Ltda., na divisa com este último terreno, num ponto que dista 29m00 da avenida Nonoai, começa a divisa Norte, irregular e composta de tres segmentos, a saber: o primeiro segue em direção Leste-Oeste por uma linha de 149m90 de comprimento paralela a av. Nonoai da qual dista 29m00; neste ponto toma a direção Norte-Sul, na extensão de 1m00, depois retoma o sentido Leste-Oeste, por uma linha paralela a av. Nonoai e dela distante 30m00 que tem 183m10 de extensão, até encontrar a divisa do terreno que foi de Calich, Perna Construções e Incorporações Ltda., e de seus sucessores Hugo Gustavo Scherer; no lado Oeste, partindo do ponto em que se encontra a divisa do terreno que foi de Calich, Perna Construções e Incorporações Ltda., faz ângulo de 84º57', e segue na direção Noroeste-Sudeste por uma linha reta de 185m00 de extensão até encontrar o alinhamento par do futuro prolongamento da rua Frederico Etzberger, dividindo-se com propriedade que foi ou é de Calich, Perna Construções e Incorporações Ltda.-

PROPRIETÁRIOS: CALICH, PERNA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede n/Capital, inscrita no EGC sob nº 87.094.769/0001-22.-

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 - RG, fls. 20v e 21, matrícula nº 31.285 d/Zona.-

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de individuação; Foi apresentada do GRD sob nº 419-501.10.02/1.109/85, datado de 29.04.85.-

Escrevente Autorizada: Yara C. S. P. F. T.

O OFICIAL Ajudante:

Custas: R\$ 4.795,00

AV-01-55.574.- 02 de outubro de 1985.- Conforme R-34-31.285, o imóvel acima encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com Escritura Pública para casos de "Plano Empresário", lavrada no 8º Tabelionato d/Capital, em 28.06.83, pelo valor de R\$ 317.403.116,00.-

Escrevente Autorizada: Yara C. S. P. F. T.

O OFICIAL Ajudante:

AV-02-55.574.- 15 de outubro de 1986.- Certifico que revendo o documento que deu

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1-v 55.574

origem a abertura da presente matrícula, verifiquei constar que o CGC correto da proprietária é o de nº 87.094.769/0001-02, e não como antes constou.-

Escrevente Autorizada: *Yare C. Ab. p. e*

AV-03-55.574.- 02 de outubro de 1989.- Conforme Contrato Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 30.12.85, a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul autorizou o cancelamento da av-01.-
PROTOCOLO: 241.520.

O OFICIAL Ajudante: *[Assinatura]*

Escrevente: *[Assinatura]*

R-4-55.574.-. 03 de outubro de 1989.

COMPRA E VENDA

Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 30/12/85. Valor: Cr\$ 178.185.765,00. Avaliação: Cr\$ 330.240,00. (Os valores são juntamente com a matr. 53.634). Transmissente: CALICH PERNA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CGC 87.094.769/0001-02, com sede n/c.

ADQUIRENTES: RICARDO BUBLITZ DE MAGALHÃES, comerciante, CPF 228.584.150/72, e s/e. DORIS REIS DE MAGALHÃES, do lar, CPF 199.274.870/53, brasileiros, domiciliados n/c.

PROTOCOLO: 241.520

O OFICIAL-Ajudante: *[Assinatura]*

Escrevente: *[Assinatura]*

R-5-55.574.-. 03 de outubro de 1989.

OBS. HIPOTECA

Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, datado de 30/12/85. Valor da dívida: Cr\$ 178.185.765,00. Avaliação: Cr\$ 178.185.765,00. (Os valores são juntamente com a matr. 53.634). Prazo: 252 meses, em prestações mensais do valor inicial de Cr\$ 1.951.498,00, vencendo-se a primeira delas em 30/01/86. Juros: 10,0% a.a. Taxa efetiva: 10,472% a.a. Devedores: Ricardo Bublitz de Magalhaes, comerciante, CPF 228.584.150/72, es/e. Doris Reis de Magalhaes, do lar, CPF 199.274.870/53, brasileiros, domiciliados n/c.

" EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA ".

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, CGC 92.818.400/0001-27 com sede n/c.

PROTOCOLO: 241.520

O OFICIAL-Ajudante: *[Assinatura]*

Escrevente: *[Assinatura]*

Av.6-55.574.-. 03 de outubro de 1989.

Conforme instrumento particular, datado de 30/12/85, a CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, emitiu cédula hipotecária integral na forma do dec. lei nº.70, de 21/11/66, em favor da CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. Valor da dívida inicial Cr\$ 178.185.765,00, em 252 prestações mensais do valor inicial de Cr\$ 1.951.498,00, acrescidas dos juros de 10,0% a.a., vencíveis a partir de 30/01/86. - Devedores: RICARDO BUBLITZ DE MAGALHÃES, es/e. DORIS REIS DE MAGALHÃES, acima qualificados. Cédula: nº 10008802. Série: "F". Hipoteca: 1ª.

OBS.: A presente cédula também foi emitida na matr. 53.634.

PROTOCOLO: 241.521

O OFICIAL-Ajudante: *[Assinatura]*

Escrevente: *[Assinatura]*

2

CONTINUA A FOLHAS

55.574

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2

55.574

PORTO ALEGRE/RS, 20 de dezembro de 2002

AV-07-55.574-. 20 de dezembro de 2002.-. Conforme requerimento datado de 14/11/2002 e termo de convênio nº.02/7/050, que fazem entre si o Colégio Registral do Rio Grande do Sul e o Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representando a extinta Caixa Econômica Estadual, processo nº.035221-14.00/01-9, cedeu a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, os direitos creditórios que possuía na qualidade de credor hipotecário.

PROTOCOLO: 419.631 (20/11/2002)

Escrevente autorizada: *[assinatura]* Escrevente: Leticia.

Registrador: Custas: R\$.14,00.

R-8-55.574, de 16 de outubro de 2015. ÔNUS-PENHORA

Ofício nº 3105/2015, datado de 23/09/2015, expedido pela 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre. **PROCESSO:** Ação de Execução Fiscal do Município nº 001/1.11.0140066-9 (CNJ: 0167535-09.2011.8.21.0001). **JUIZ:** João Pedro Cavalli Júnior. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 2.599,82. **DEVEDORA(executada):** DORIS REIS DE MAGALHAES.

CREDOR(exequente): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROTOCOLO: 707.690 de 05/10/2015. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 119,70. Selo 0471.06.1400053.03584: (Isento). Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500042.07436: (Isento).

AV-9-55.574, de 09 de agosto de 2018. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Redução de Bem(ns) à Penhora, de 19/07/2018, expedido pela Vara Cível do Foro Regional Partenon, desta Capital. **PROCESSO:** Cobrança - Fase de cumprimento de sentença nº 001/1.09.0027732-0 (CNJ: 0277321-77.2009.8.21.3001). **JUIZ:** Pio Giovani Dresch. **DEVEDORA (executada):** DÓRIS REIS DE MAGALHAES, CPF 199.274.870-53. **CREDOR(exequente):** CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM - SETOR D.

Obs.: A penhora refere-se a 50% do imóvel, pertencente à Dóris.

PROTOCOLO: 780.848 de 31/07/2018. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a): *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$34,20. Selo 0471.04.1800018.02362: R\$3,30.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo 0471.01.1800025.05399: R\$1,40.

AV-10-55.574, de 16 de setembro de 2019. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Conforme requerimento, de 19/08/2019, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 16/08/2019, expedida pela 2ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que, em 16/06/1995, foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001/1.05.1682517-1 (CNJ 0342530-11.2005.8.21.0001), em que figura como exequente(s), **FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO - FUNDAPLUB, CNPJ**

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	55.574

88.926.381/0001-85 e, como executado(s), **DORIS REIS DE MAGALHAES**, CPF 199.274.870-53 e **GETULIO BRIZOLLA**, CPF 233.379.820-34, com valor de R\$4.326,16 (06/1995) (Valor juntamente com o imóvel da matrícula nº 53.634). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.

PROTOCOLO: 810.556 de 04/09/2019, 810.557 de 04/09/2019.

Escrevente Autorizado: Igor Lazzarotti

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 92,20. Selo 0471.06.1700045.02546: R\$ 24,50.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,90. Selo 0471.01.1900032.01473: R\$ 1,40.

AV-11-55.574, de 05 de março de 2020. ÔNUS-PENHORA: Conforme Ofício nº 186/2020, de 07/02/2020, expedido pela 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS. **TERMO DE PENHORA:** 07/02/2020. **PROCESSO:** Ação de Execução Fiscal do Município nº 001/1.07.0307632-2 (CNJ: 3076321-22.2007.8.21.0001). **JUIZ:** Heraclito José de Oliveira Brito. **OFICIAL AJUDANTE DESIGNADO:** Marco Aurélio dos Santos Tildes. **VALOR:** R\$ 2.220,08 (21/08/2019). **DEVEDORES/DEPOSITÁRIOS(executado(s)):** **ESPÓLIO DE RICARDO BUBLITZ DE MAGALHAES e DÓRIS REIS DE MAGALHÃES. CREDOR (exequente): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**

PROTOCOLO: 821.835 de 27/02/2020. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 78,00. Selo 0471.06.1700045.03876 (PEPO): R\$ 24,50.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 5,00. Selo 0471.01.2000005.03709 (PEPO): R\$ 1,40.